



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 566/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 4 de junho de 2013, a servidora MARIA ROSA MORAES MAXIMIANO, Bibliotecário-Documentalista, Siape nº 1824803, das funções de Assistente da Biblioteca Setorial do Campus Laranjeiras do Sul, Código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 70/GR/UFFS/2011 de 18 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 04 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 107 de 6 / 6 / 2013
Seção nº 2 Página 23